

Execução Orçamentária dos Estados - PAF

DIMENSÃO TEMPORAL

Início	2015
Fim	Série em curso.
Periodicidade	Anual
Tempestividade	Não se aplica.

DIMENSÃO CONCEITUAL

Unidade de Medida	Valores em Reais
Cobertura de Governo	Abrange os Governos Estaduais e Distrital
Caracterização dos Eventos	O PAF foi estabelecido pela Lei nº 9.496/97 e aprimorado em 2017, de acordo com a Lei Complementar nº 156/16. O programa apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada pelos governos signatários. No ano seguinte à assinatura é avaliado o cumprimento das metas e compromissos firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento da Lei nº 9.496/97.
Fatores de Remuneração	Não se aplica.
Regime de Apropriação	Caixa ou competência, a depender da rubrica fiscal.
Fontes de Informações	Informações divulgadas anualmente pelos Estados e pelo DF no sistema Siconfi e outras fontes, e analisadas, podendo sofrer alterações, pelo Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF.
Comentários Metodológicos	Os dados aqui apresentados são os divulgados pelos estados e distrito federal, após a análise do Tesouro Nacional, com eventuais ajustes metodológicos, todos de acordo com os respectivos Termos de Entendimento Técnico do PAF.
Política de Revisão	As informações poderão ser revisadas sempre que as avaliações do PAF forem retificadas, em razão de correções de erros ou de revisão de valores, sempre com a anuência do Tesouro Nacional.

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS

Coluna A - UF	Unidade Federativa
Coluna B - Ano	Ano de referência dos dados avaliados
Coluna C - Nível 1	Os níveis, em conjunto com a conta e a coluna, permitem a precisa identificação da conta. O nível 1 é o mais agregado e a conta é o mais detalhado.
Coluna D - Nível 2	Os níveis, em conjunto com a conta e a coluna, permitem a precisa identificação da conta. O nível 1 é o mais agregado e a conta é o mais detalhado.
Coluna E - Nível 3	Os níveis, em conjunto com a conta e a coluna, permitem a precisa identificação da conta. O nível 1 é o mais agregado e a conta é o mais detalhado.
Coluna F - Nível 4	Os níveis, em conjunto com a conta e a coluna, permitem a precisa identificação da conta. O nível 1 é o mais agregado e a conta é o mais detalhado.

Coluna G - Nível 5	Os níveis, em conjunto com a conta e a coluna, permitem a precisa identificação da conta. O nível 1 é o mais agregado e a conta é o mais detalhado.
Coluna H - Conta	Os níveis, em conjunto com a conta e a coluna, permitem a precisa identificação da conta. O nível 1 é o mais agregado e a conta é o mais detalhado.
Coluna I - Coluna	A coluna é um detalhamento da conta para receita e despesa. Para receita, existem quatro valores possíveis: Receitas Brutas Realizadas, Deduções - Transferências Constitucionais, Deduções - FUNDEB e Outras Deduções da Receita. Para a despesa, existem os seguintes valores: Despesas Empenhadas, Despesas Pagas, Restos a Pagar Não Processados Pagos e Restos a Pagar Processados Pagos.
Coluna J - Valor	Valor da conta em Real